



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.468 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.351 de 19 de maio de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de:

**I** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**II** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de Emenda Parlamentar nº 40750008, Transferência Especial da União – Fonte 706.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de maio de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.468 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041270601.135	3.3.90.39-500	150.000,00	
<b>Fomento à Inclusão</b>			
2011.123671821.159	4.4.50.42-500		150.000,00
2011.123671821.159	4.4.50.42-706		150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>